



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



SANCIONADO

Brazópolis 06 de maio de 2024

Lei nº1437 de 06 de maio de 2024

PREFEITO

“Denomina Estrada no Distrito de Luminosa, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Brazópolis/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada “Estrada da Candelária”, a Estrada Municipal localizada no Distrito de Luminosa, Município de Brazópolis- MG.

Conforme descrição a seguir:

“Partindo-se do **P01-Início** localizado nas coordenadas UTM (E = 434450.83 m; S = 7502357.02 m), segue-se até o ponto **P02** localizado nas coordenadas UTM (E = 434501.73m; S = 7500903.19 m), deste mantenha-se a direita até o ponto **P03** localizado nas coordenadas UTM (E = 434321.10m; S = 7500363.13 m), neste continue em frente até o Ponto **P04** localizado nas coordenadas UTM (E = 434209.36m; S = 7499812.97 m), neste siga pela direita até o ponto **P05** localizado nas coordenadas UTM (E = 433835.83m; S = 7499389.75 m), neste siga pela direita até o ponto **P06** localizado nas coordenadas UTM (E = 432539.81m; S = 7497799.55 m), neste siga pela direita até o ponto **P06** localizado nas coordenadas UTM (E = 432539.81m; S = 7497799.55 m), neste siga pela direita até o ponto **P07** localizado nas coordenadas UTM (E = 433586.10m; S = 7496056.98 m), deste segue pela via até seu fim, localizado na Divisa do Estado de Minas Gerais com o Estado de São Paulo. Perfazendo-se assim um caminho com

PUBLICADO EM:  
06 / 05 / 2024



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



aproximadamente 13,26 km (treze quilômetros e duzentos e sessenta metros).”

Croqui anexo, de responsabilidade técnica do Engenheiro Kelvin Augusto Monfredini Silva, Coord. do Setor de Obras e Projetos de Engenharia - CREA: 325500MG.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Carlos Alberto Morais**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### MEMORIAL DESCRITIVO

**Objetivo:** Memorial para Nomeação de Estrada

**Local:** Distrito de Luminosa

A descrição a seguir refere-se à proposta de nomeação da “**Estrada da Candelária**”, localizada no Distrito de Luminosa.

#### Descrição da Rua

Partindo-se do **P01 - Início** localizado nas coordenadas UTM (E = 434450.83 m; S = 7502357.02 m), segue-se até o ponto **P02** localizado nas coordenadas UTM (E = 434501.73m; S = 7500903.19 m), deste mantenha-se a direita até o ponto **P03** localizado nas coordenadas UTM (E = 434321.10m; S = 7500363.13 m), neste continue em frente até o Ponto **P04** localizado nas coordenadas UTM (E = 434209.36m; S = 7499812.97 m), neste siga pela direita até o ponto **P05** localizado nas coordenadas UTM (E = 433835.83m; S = 7499389.75 m), neste siga pela direita até o ponto **P06** localizado nas coordenadas UTM (E = 432539.81m; S = 7497799.55 m), neste siga pela direita até o ponto **P06** localizado nas coordenadas UTM (E = 432539.81m; S = 7497799.55 m), neste siga pela direita até o ponto **P07** localizado nas coordenadas UTM (E = 433586.10m; S = 7496056.98 m), deste segue pela via até seu fim, localizado na Divisa do Estado de Minas Gerais com o Estado de São Paulo.

Perfazendo-se assim um caminho com aproximadamente 13,26 km (treze quilômetros e duzentos e sessenta metros).

Brazópolis, 21 de março de 2024.

ENG. KELVIN A. M. SILVA  
COORD. SETOR PROJETOS DE  
ENGENHARIA E OBRAS

Kelvin Augusto Monfredini Silva

Coord. do Setor de Obras e Projetos de Engenharia

CREA: 325500MG

# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Levantamento

Delimitação para denominação de Estrada

